

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Outro



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

AVENIDA LAURO DE FREITAS - CENTRO
CNPJ: 18.661.189/0001-29 - CEP: . - . - JEQUIÉ - BA

ATO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ATO N° 15 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS - CIMURC, no uso de suas atribuições legais, CONSTITUCIONAIS e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 004/2022 de 22 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto: **Art. 1º** - Fica autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$8.000,00 (Oito mil reais) a saber:

001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

2.005 - INTEGRAÇÃO PRODUTIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR

3.1.90.04.00 / 17010000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00
Total Suplementado:	8.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

2.005 - INTEGRAÇÃO PRODUTIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR

3.3.90.30.00 / 17010000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00
Total Anulado:	8.000,00

Art. 3º - Fica A SECRETARIA EXECUTIVA autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Ato. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 28 de dezembro de 2023. GABINETE DO PRESIDENTE, Estado da Bahia, em 28 de dezembro de 2023.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA
Presidente(a)
Decreto:

Página: 1 de 1